



EDITAL Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE – 2020

- 1) Área de concentração: Ciências Contábeis
- 2) Linha de pesquisa: Educação e Pesquisa em Contabilidade.
- 3) Critérios mínimos para participar da seleção:
 - a) ser docente efetivo da Universidade Federal do Rio Grande - FURG;
 - b) possuir publicações pela Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo da Capes ou na área de Educação nos últimos cinco anos vigente no Qualis vigente das áreas (2013-2016)¹;
 - c) ter sob a sua responsabilidade projeto de pesquisa institucionalizado que seja condizente com a proposta do PPGCont;
 - d) propor disciplina vinculada ao Programa, podendo ser disciplina já existente no PPGCont;
 - e) ter diploma de doutorado em Ciências Contábeis ou em Educação, com graduação em Ciências Contábeis ou áreas afins.
- 4) Procedimentos para inscrição no processo seletivo:

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site <http://www.siposg.furg.br>, com os seguintes documentos:

 - a) Currículo Lattes documentado², dos últimos cinco anos (2016-2020);
 - b) Projeto de pesquisa no campo de Educação e Pesquisa em Contabilidade com o número de registro da PROPESP;
 - c) Proposta de reformulação ou de nova disciplina que demonstre articulação com uma das linhas de pesquisa do Programa.

Os documentos necessários para a inscrição (exceto os formulários eletrônicos a serem preenchidos) devem ser digitalizados (com utilização de scanner ou outros meios) e anexados quando da inscrição no Sistema de Inscrição em Pós-graduação (SIPOSG) da FURG, no sítio <http://www.siposg.furg.br>. Os documentos digitalizados não precisam de autenticação. Atenção: O SIPOSG aceita inscrições cuja soma de todos os arquivos não ultrapasse 50MB. Se os arquivos de sua inscrição estiverem muito grandes, procure converter para formatos mais econômicos como .jpg e .pdf. Isso facilitará o processo.

5) Vagas: 02 vagas.

Para seleção será considerado o atendimento aos critérios listados no item 3 e a documentação do item 4 deste edital e a pontuação auferida na ficha de pontuação anexa a este documento. Serão credenciados os dois docentes que apresentarem maior pontuação.

7) Período de inscrições: 16/06/2020 até 18/06/2020

¹ Periódicos que estejam presentes no Qualis das duas áreas, considera-se o Qualis mais elevado.

² Apenas os documentos que servirão de base para auferir pontuação, conforme itens da ficha de pontuação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE
<http://www.ppgcont.furg.br>

8) Resultado: até 22/06/2020

Rio Grande, 15 de junho de 2020.

Profa. Dra. Ana Paula Capuano da Cruz
Coordenadora Adjunta do PPGCont



FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (classificatória):

Critérios para Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

1 Formação:

	Item	Limites de Pontuação
1	Graduação em Ciências Contábeis	2,0 pontos
2	Graduação em outros cursos	0,5 pontos, máximo 1,0 ponto
3	Especialização em Ciências Contábeis	2,0 pontos
4	Especialização em outros cursos/áreas	0,5 pontos, máximo 1,0 ponto
5	Mestrado em Ciências Contábeis	3,0 pontos
6	Mestrado em outros cursos/áreas	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
7	Doutorado em Ciências Contábeis ou Educação	5,0 pontos
8	Doutorado em outros cursos/áreas	2,0 pontos, máximo 2,0 pontos

2 Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2016):

	Item	Pontuação
1	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis A1 na área	5,0 por artigo
2	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis A2 na área	4,5 por artigo
3	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B1 na área	4,0 por artigo
4	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B2 na área	2,0 por artigo
5	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B3 na área	0,5 por artigo
8	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite máximo de 04 trabalhos)	0,1 por trabalho
9	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN)	2,0 por livro

* Artigos aceitos, mas ainda não publicados, serão contabilizados – conforme seu estrato QUALIS – desde que seja apresentado documento comprovando a sua aprovação.